



Resposta 02/07/2018 14:06:10

Informamos que o valor a ser considerado é o montante de R\$ 512.748,00 (quinhentos e doze mil setecentos e quarenta e oito reais), conforme previsto no Anexo II do Edital – Valores Máximos Admissíveis. Do mesmo modo, o valor acima foi o registrado no site do compras governamentais. Assim, o valor descrito no item 20.1 – do Termo de Referência deverá ser desconsiderado. Atenciosamente, Ministério da Justiça Coordenação de Procedimentos Licitatórios Divisão de Licitação